

40°4'13.14"W

39°55'34.24"W

39°46'55.35"W

39°38'16.45"W

39°29'37.56"W

39°20'58.66"W

40°4'13.14"W

39°55'34.24"W

39°46'55.35"W

39°38'16.45"W

39°29'37.56"W

39°20'58.66"W

16°43'11.96"S

16°51'50.85"S

17°02'29.75"S

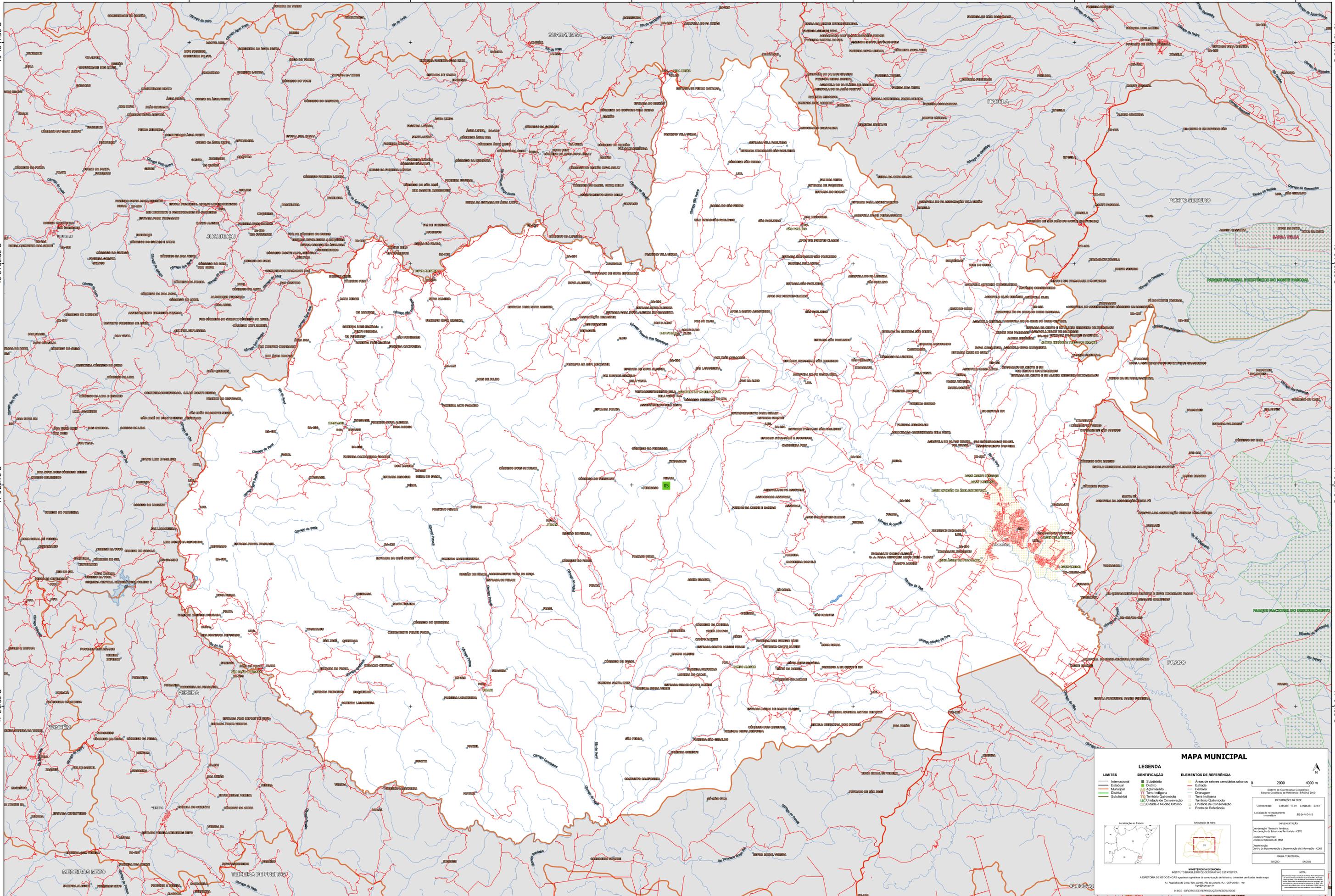
17°09'58.65"S

16°43'11.96"S

16°51'50.85"S

17°02'29.75"S

17°09'58.65"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
Limites Internacionais	Subdistrito
Limites Estaduais	Distrito
Limites Municipais	Adm. Anterior
Limites Quilombolas	Terra Indígena
Limites Submunicipais	Terra Indígena
Limites de Referência	Unidade de Conservação
Cidades e Núcleos Urbanos	Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

ESCALA
0 2000 4000 m

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Geóide de Referência SIBRAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: 38-54
Coordenada Central: 52-04-40-2

INFORMAÇÕES GERAIS
Elaboração do Estado: [Mapa do Brasil]
Atualização da Tabela: [Mapa do Brasil]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em escala reduzida.
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: (21) 250-2100
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS